SÃO CAETANO ALERTA
FIQUE SEMPRE ALERTA NAS NOTÍCIAS DA CIDADE!
Publicado em 07/07/2024 - 07:54

Fundação das Artes abre edital de bolsas de estudo a alunos matriculados no 2º semestre de 2024

FUNDAÇÃO DAS ARTES ABRE EDITAL DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS MATRICULADOS NO 2º SEMESTRE DE 2024

A Fundação das Artes de São Caetano do Sul publicou, no site www.fascs.com.br, o edital para a concessão de bolsas de estudos para o 2º semestre de 2024, nas categorias Munícipe e Monitoria, aos estudantes matriculados nos cursos técnicos e livres de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro (exceto cursos de iniciação). O edital também está disponível para consulta na Fundação, que fica na Rua Visconde de Inhaúma, 730, Bairro Oswaldo Cruz. Informações pelo telefone 11 4239-2020.

As bolsas garantem desconto integral ou parcial aos munícipes que preencherem os requisitos e aos alunos que têm interesse em integrar núcleos de pesquisa, atividades acadêmicas, organismos, apoio técnico e grupos da Instituição.

Os interessados em concorrer deverão comparecer à Fundação das Artes entre os dias 18 e 24 de julho de 2024, para a entrega de envelope lacrado com os documentos solicitados no edital. O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h, e no sábado, das 9h às 12h.

O resultado será divulgado em 9 de agosto de 2024 no Diário Oficial Eletrônico de São Caetano do Sul, bem como no site www.fascs.com.br.

Para a Bolsa Munícipe, que garante de 50 ou 100% de desconto, o estudante deve residir em São Caetano do Sul há, no mínimo, dois anos, comprovadamente, estar regularmente matriculado e frequentando o corrente semestre, não ter sido reprovado ou trancado a matrícula no último semestre, ter renda familiar mensal bruta de até 10 salários mínimos e não possuir recursos suficientes para custear seus estudos; não possuir na família propriedades imobiliárias, além de, no máximo, um único imóvel destinado à residência do núcleo familiar e estar adimplente junto à Fundação até a data da inscrição para a Bolsa.

Para concorrer à Bolsa Monitoria, o aluno deve ter no mínimo 14 anos de idade, estar regularmente matriculado e frequentando o corrente semestre, não ter sido reprovado ou trancado matrícula no último semestre e estar adimplente junto à instituição. A candidatura é voltada aos estudantes a partir do 1º semestre do curso Técnico em Teatro; Nível I do curso de Música; 3º ano do curso de Dança; e 2º semestre do curso de Artes Visuais.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal São Caetano Alerta

Seção: São Caetano **Pagina:** 3

Copyright © Clipclap 2025.